

Grau I, da Escola de Música, por 30 (trinta) dias, referente ao 4º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/04/2020.
ATO N.º 1518/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora GERLANE COSTA CORREIA, Masp nº 0970408-1, Analista Universitário, Nível II, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1523/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora FRANCIA SOUZA CREPALDE, Masp nº 1367257-1, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1524/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora MIRELE DE SOUZA CASTORINO, Masp nº 1367411-4, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1525/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora LILIAN MARA FREITAS DIMAS FIDELIS, Masp nº 1367228-2, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1526/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora ELOÍZIA LUZIA BOANERGES DE CASTRO, Masp nº 1367837-0, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1528/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora SILVIA CUNHA CAPANEMA, Masp nº 0752724-5, da Reitoria, a contar de 06/04/2020.
ATO N.º 1529/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CHRISTIANE DE MIRANDA E SILVA CORREIA, Masp nº 1167553-5, da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", por um período de 120 dias, a partir de 04/04/2020.
ATO N.º 1527/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, CELIA REGINA DA SILVA, Masp nº 14867899, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 07/04/2020.
ATO N.º 1531/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WILMA GUEDES DE LUCENA, Masp nº 14858104, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.
ATO N.º 1532/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MAYRON ALVES DE VASCONCELOS, Masp nº 14862650, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 09/04/2020.
ATO N.º 1533/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAFFHAEL LIMA RIBEIRO, Masp nº 14853642, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.
ATO N.º 1537/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LEON FREDERICO KAMINSKI, Masp nº 14875363, da Unidade Acadêmica de Campanha, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 09/04/2020.
ATO N.º 1539/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RENATA DELLALIBERA JOVILIANO, Masp nº 14867972, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 09/04/2020.
ATO N.º 1534/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JULIA GATTI LADEIA COSTA, Masp nº 14854624, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.
ATO N.º 1535/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora JULIA GATTI LADEIA COSTA, Masp nº 14854624, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, por um período de 54 dias, a partir de 11/03/2020.
 Prof.: Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

13 1344880 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 270, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Revoga o § 3º do art. 112 da Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO UEMG/COEPE nº 027, de 25 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.
Art. 1º Fica revogado, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, o § 3º do art. 112 da Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2020.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

09 1344389 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 265, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Aprova alterações na Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Serviço Social na Unidade Acadêmica de Carangola.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (PNE-ABEPSS);
 - a Ata da Reunião do COEPE, de 20 de dezembro de 2017; e
 - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO UEMG/COEPE nº 022, de 09 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a alteração promovida na Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Serviços Sociais da Unidade Acadêmica de Carangola, adequando, a partir de 20 de dezembro de 2017, a distribuição da carga horária de estágio para 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2020.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344384 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 258, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Passos.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
 - o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e
 - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 015, de 06 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Passos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344377 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/UEMG Nº 042, DE 08 DE ABRIL DE 2020
 Instaura Processo Administrativo e revoga a Portaria/UEMG Nº 151/2019, de 16 de dezembro de 2019.
 Fica determinada a instauração do Processo Administrativo Simplificado, em face de servidores designados para a função pública de Professor de Educação Superior, da Unidade de Divinópolis, por, em tese, terem cometido irregularidades na contratação de professor universitário para a disciplina de Geoprocessamento Aplicado na Unidade Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do PSS 18/2017 e por, em tese, terem descumprido deveres funcionais e incidido em proibições consignadas no Estatuto dos Servidores Públicos, conforme o disposto nos arts. 216, incisos V, VI, VIII, e art. 217, inciso IV, da Lei nº 869/52.
 Processados: F. F. de S., Masp 1381658-2;
 T. P. V. S., Masp 1381612-9.
 Comissão Processante:
 Presidente: Taiciane de Fátima Rocha, Masp 1265686-4;
 Vogal: Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, Masp 1395703-0
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de abril de 2020.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

13 1344834 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 260, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
 - Resolução CNE/CES nº 2 de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;
 - o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e
 - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 017, de 06 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos.
 Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:
 I - regime de matrícula por disciplina;
 II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar nos termos do Regimento Geral da UEMG;
 III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade a distância;
 IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;
 V - cômputo de carga horária de atividades de extensão;
 VI - atualização dos conteúdos obrigatórios conforme as nova diretrizes curriculares e admissão de conteúdos transversais definidos pelo Ministério da Educação;
 VII - carga horária total de 4.590 horas, distribuídas em:
 a) 3.570 (três mil, quinhentos e setenta) horas de disciplinas obrigatórias;
 b) 210 (duzentas e dez) horas de disciplinas optativas;
 c) 30 (trinta) horas de disciplinas eletivas;
 d) 75 (setenta e cinco) horas de Atividades Complementares;
 e) 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas de Atividades de Extensão, denominadas "Extensão Ambiental"; e
 f) 240 (duzentos e quarenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos está disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344379 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 247, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - a decisão de seus conselheiros, em reunião de 25 de setembro de 2019; e
 - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 004, de 07 de fevereiro de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, com vistas à adequação aos termos do Regimento Curricular da UEMG, da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019.
Art. 2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o currículo do Curso Superior de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar - ESMU, Campus Belo Horizonte, com vistas à adequação aos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.
Art. 3º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o currículo do Curso Superior de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Escolar, da Escola de Música - ESMU, apresenta integralização mínima de 5 (cinco) anos, ou de 10 (dez) semestres letivos e, no máximo, 7 anos, 6 dias por semana, integrando a carga horária total

RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, com vistas à adequação aos termos do Regimento Geral, do Programa de Reforma Curricular da UEMG, da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019.
Art. 2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, apresentará regime de matrícula por disciplina, implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar nos termos do Regimento Geral da UEMG, possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade a distância, inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas, computação de carga horária de atividades de extensão, atualização dos conteúdos obrigatórios, conforme as nova diretrizes curriculares, e admissão de conteúdos transversais, definidos pelo Ministério da Educação, estrutura curricular com carga horária total de 4.395 horas, sendo 3.165 horas de disciplinas obrigatórias, 225 horas de disciplinas optativas, 90 horas de disciplinas eletivas, 150 horas de Atividades Complementares, 405 horas de Atividades de Extensão, 270 horas de Estágio Curricular Supervisionado e 90 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, ficará disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade (http://uemg.br/graduacao/cursos2).
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344367 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 246, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Homologa a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, que aprova, ad referendum, alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar - ESMU, Campus Belo Horizonte. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - a decisão de seus conselheiros, em reunião de 28 de novembro de 2019; e
 - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 003, DE 07 FEVEREIRO DE 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologada a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, que aprova, ad referendum, alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar - ESMU, Campus Belo Horizonte, com vistas à adequação aos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.
Art. 2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o currículo do Curso Superior de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Escolar, da Escola de Música - ESMU, apresenta integralização mínima de 5 (cinco) anos, ou de 10 (dez) semestres letivos e, no máximo, 7 anos, 6 dias por semana, integrando a carga horária total

Edital e Avisos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –
 COMARCA DE FRUTAL/MG
 RESUMO – RESOLUÇÃO 139/2020
 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019;
RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos

aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Frutal, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

4 cm -13 1344484 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
 PMMG/9º RPM - O Ordenador de Despesas da 9º RPM, no uso de suas atribuições legais, justifica a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, conforme motivos elencados abaixo:

CATEGORIA III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade	Justificativa	Valor R\$
02/2020	14.778.525/0001-67	PANIFICADORA MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP	13/04/2020	O pagamento da referida nota fiscal, torna-se necessário considerando que a proprietária da empresa contratada alega encontrar-se com dificuldades financeiras para continuar honrando com o compromisso contratado. A necessidade da sua execução diária para prover alimentação de pessoas custodiadas pelo Estado	R\$ 2.869,66

6 cm -13 1344575 - 1

AVISO DE EDITAL
 PMMG-CPE, Pregão Eletrônico Nº 06/2018: Processo de compra Nº1259965.000020/2020: Aquisição de 650 m3 de serragem (sub produtos de madeira) para utilização em baias dos equinos do RCAT; Envio de propostas entre 16 horas de 14/04/2020 até as 08h59min de 28/04/2020. Data do pregão 28/04/2020 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -13 1344811 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
 PMMG / CAA-HC x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: Contrato nº 9245761 / 2020; Processo de Compra nº 000001 2020 0250073; Objeto: contratação de empresa especializada para a instalação de centrais e redes de gases medicinais para o Hospital de Campanha do Estado de Minas Gerais; Vigência: 10/10/2020; Valor: R\$ 780.098,10.

EXTRATO DE CONTRATO
 PMMG / CAA-HC x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: Contrato nº 9245765 / 2020; Processo de Compra nº 000002 2020 0250073; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de nitrogênio e oxigênio líquidos para o Hospital de Campanha do Estado de Minas Gerais; Vigência: 10/10/2020; Valor: R\$ 227.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO
 PMMG / CAA-HC x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: Contrato nº 03 / 2020 0250073; Processo de Compra nº 00003 2020 0250073; Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de dois tanques de criogênico e de um misturador de gases medicinais para o Hospital de Campanha do Estado de Minas Gerais; Vigência: 10/10/2020; Valor: R\$ 27.822,00.

5 cm -13 1344449 - 1

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
 O credor LEIAMARIADALUZ CLAUDIO, CNPJ24.507.411/0001-36, fornecedor de alimentação para militares reclusos no 11º BPM em Manhuacu, com empenho 69/2020 da UE 1250035, está com pendência de pagamento. O serviço é essencial em para alimentação de reclusos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, para pagar uma Nota Fiscal deste credor no valor de R\$ 1.259,00.

2 cm -13 1344876 - 1

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
 O credor LIVIA DE AS GUIMARAES ME, CNPJ 01.460.992/0001-00, fornecedor de alimentação para militares reclusos no 14º BPM em Itaptinga, com empenho 67/2020 da UE 1250035, está com pendência de pagamento. O serviço é essencial em para alimentação de reclusos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, para pagar uma Nota Fiscal deste credor no valor de R\$ 1.450,00.

2 cm -13 1344877 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PMMG – EM 4º RPM X Empresa A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos Eireli - ME – T.A. nº 02 ao Contrato nº 07/2018 (Portal Compras 9181697/2018). Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 23.215,32. Vigência: até 12/04/2021. Data: 10/04/2020.

2 cm -13 1344566 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 PMMG – 11 RPM x Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda; Contrato nº 9213999/2019; 1º Termo Aditivo; Objeto: Prorrogação da vigência contratual com reajuste de preços; Nova vigência: 11/04/2020 até 10/04/2021; Novo valor anual do contrato: R\$ 6.178,20.

1 cm -13 1344577 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
 PMMG-CPE/Empresa Izarron Comercio de Produtos Agropecuários LTDA – ME; Contrato Nº 9241731/2020; Objeto: Fornecedor parcelado de ração para alimentação dos semoventes equinos do RCAT. Valor: R\$422.928,00; Vigência: 25/03/2020 a 31/12/2020.

1 cm -13 1344479 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 PMMG – 44º BPM x Município de Divisa Alegre/MG; Convênio 03/2020; Objeto: cooperação mútua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo. Valor Total: R\$ 92.592,00 sendo gasto pelo Município R\$ 77.160,00 e executado em R\$ 15.432,00 de contrapartida pela PMMG. Vigência: Publicação à 02/03/2025.

2 cm -13 1344502 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004132325460120.